CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

REQUERIMENTO N.º 2554 **/2026**
VERSÃO: Implantação e certificação de Pontos de Cultura Rural.
AUTORIA: Vereadora Claudirene Rodrigues
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: **(X) Aprovado**

09 / 02 / 26 **() Rejeitado**

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente, implantar e certificar os Pontos de Cultura Rural no município de Paracatu, conforme a Lei nº 13.018/2014 que dispõe sobre a Política Nacional de Cultura Viva , especialmente o disposto em seu Art. 3º onde estabelece que Pontos de Cultura são ações e entidades culturais de base comunitária, reconhecidas pelo poder público, podendo abranger expressamente territórios rurais, povos e comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas.

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de janeiro de 2026.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 13/02/26
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 0036/26
RECEBIDO EM 06/01/26
HORÁRIO 11:32
RESPONSÁVEL